



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Pelo presente instrumento de aditivo de contrato de fornecimento de combustível, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Rio de Janeiro, 92, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59 neste ato representado pelo Prefeito Municipal **GILSO PAZ**, aqui denominado de CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS WALLAUER LTDA**, com sede na Rod BR 386, Km 213, s/n, na Cidade de Tio Hugo-RS, inscrita no CNPJ nº 03.229.863/0001-23, de ora em diante denominado CONTRATADA, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao contrato original constante no processo nº 2018.003/0004– licitação Pregão Presencial nº 003/2018, e contrato nº 006/2018 assinado em 25 de janeiro de 2018, com vigência a partir de 1º de Fevereiro, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme Cláusula Sétima do Contrato Original reajustar o valor por litro de combustível com base na solicitação entregue e comprovantes do reajuste pelas distribuidoras, conforme segue:

- Óleo Diesel, em 6,5% - **passando o valor do Óleo Diesel para R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos)**, por litro.

SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e aditados, assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Tio Hugo/RS, 02 de Maio de 2018.



GILSO PAZ
PREFEITO MUNICIPAL



COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS WALLAUER LTDA
Representante Legal

Testemunhas:



